



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

ATA DA 1ª REUNIAO DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE REGIMENTO

GESTÃO 2008/2010

Aos 25 dias do mês de setembro de 2008, às 16h00, reuniram-se os membros da Comissão de Regimento do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os Desembargadores **MARIA DORALICE NOVAES, BEATRIZ DE LIMA PEREIRA E EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**, juntamente com o desembargador presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dr. **DECIO SEBASTIAO DAIDONE**.

Após um debate acerca do procedimento a ser adotado para o aprimoramento do Regimento Interno, a Comissão de Regimento, juntamente com a Presidência, concluíram que, para maior eficiência e rapidez dos trabalhos, se faz necessária a coleta de informações e de sugestões e, para tanto, deliberou: :

1= Solicitar à Comissão de Regimento anterior um histórico sobre os trabalhos de elaboração do Regimento Interno em vigor contendo o projeto inicial, as emendas apresentadas, o parecer da Comissão e o resultado de cada votação.

2= Solicitar à Comissão de Regimento anterior um histórico sobre as propostas de emendas regimentais que lhe foram apresentadas após a aprovação do novo Regimento, indicando o autor da proposta, a data da apresentação, o tema e a providência adotada pela Comissão.

3 = Solicitar à Vice Presidência Administrativa a relação dos processos de emendas regimentais em trâmite naquele Órgão, bem como aqueles conclusos para elaboração de voto com parecer da Comissão de Regimento da Gestão 2006/2008.

4 = Chamar à conclusão, para estudo, os processos de emendas regimentais em trâmite, que ainda não contenham parecer da Comissão de Regimento.

5 =Dar cumprimento ao disposto no artigo 183, IV do Regimento Interno, abrindo prazo de 30 dias, a partir de 1º de outubro de 2008, para que os ilustres desembargadores componentes deste Regional possam apresentar sugestões sobre temas que, no seu entender, estariam a merecer revisão ou atualização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

6 = Dar cumprimento ao disposto no parágrafo 8º do artigo 182 do Regimento Interno, determinando-se, por fim, o encaminhamento dessa ata a todos os desembargadores, incluindo-a, também, no sitio próprio, na intranet.

E, para constar, foi lavrada a presente ata. Nada mais.

MARIA DORALICE NOVAES,

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA